

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2020 REFERENTE TOMADA DE PREÇO nº 001/2020. Obj: prestação de serviço na execução de obras para conclusão da construção da Creche tipo I do Bairro da Jacobina IV, no Município de Jacobina - Bahia. Fundamentação: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **FL CONSTRUTORA EIRELI – ME.** Valor: **R\$ 1.424.990,37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 006/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA.** Valor: **R\$ 326.002,00**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **CAMILLA FERREIRA DA SILVA ALVES 05716318517.** Valor: **R\$ 27.600,00**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **FLAVIA ALVES CUNHA 07168024574.** Valor: **R\$ 58.800,00**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **OLAM HENRIQUE DA SILVA MOURA 04948498513.** Valor: **R\$ 31.096,00**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 010/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **ELIONE OLIVEIRA DOS REIS 00022879510.** Valor: **R\$ 45.716,40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 011/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **MILTON DO NASCIMENTO QUEIROZ 48015164591.** Valor: **R\$ 56.848,00**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Obj prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua: Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **JOSE CARLOS ARAUJO DOS SANTOS CPF nº 637.717.995-20.** Valor: **R\$ 56.848,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE À DISPENSA nº 007/2020. Obj: prestação de serviço na locação de placar eletrônico FULL HD 4,00x2,00M, tensão 220V, com estrutura metálica. **Fundamentada no art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.** **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA.** **Contratada: MILTON DA COSTA FERREIRA** 04679750510. Valor: **R\$: 7.500,00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

O **MUNICÍPIO DE JACOBINA BAHIA**, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitações, constituída em conformidade com as leis municipais e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO I DO BAIRRO DA JACOBINA IV, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA. Portanto, a empresa **FL CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 25.159.729/0001-36, sediada NA TRAVESSA ANTONIO NORMANDO SANTOS VIEIRA 160 CAIXA D'ÁGUA JACOBINA BAHIA**, foi declarada vencedora com valor total de R\$ 1.424.990,37 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações sobre o presente processo e, estando este em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO esta licitação**, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611 - FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, Kombi/Van e Microônibus, com combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua.

O Prefeito do Município de Jacobina – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 005/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, as empresas: **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.322.155/0001-19**, com sede na **Avenida Antônio Carlos Magalhães, n 229, Centro, Capim Grosso, Bahia**, foi declarada vencedora dos itens 01 (um) com valor total de **R\$ 52.950,00** (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), item 02 (dois) com valor total de **R\$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais), item 03 (três) com valor total de **R\$ 16.400,00** (dezesseis mil e quatrocentos reais), item 06 (seis) com valor de **R\$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais), item 11 (onze) com valor total de **R\$ 61.152,00** (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais), item 12 (doze) com valor total de **R\$ 52.332,00** (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais), item 13 (treze) com valor total de **R\$ 70.168,00** (setenta mil cento e sessenta e oito reais), a empresa **CAMILLA FERREIRA DA SILVA ALVES 05716318517**, CNPJ Nº **33.099.572/0001-29**, com sede em **Praça do Comercio, SNº Itapeipu - Jacobina - Bahia**, ganhadora do item 04 (quatro) com o valor total de **R\$ 27.600,00** (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), a empresa **FLAVIA ALVES CUNHA 07168024574**, CNPJ Nº **32.386.671/0001-29**, com sede em na **TRAVESSA DA CAIXA DÁGUA, SNº JUNCO - JACOBINA BAHIA**, ganhadora do item 05 com o valor total de ganhadora do item 05 com o valor total de **R\$ 58.800,00** (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), empresa **OLAM HENRIQUE DA SILVA MOURA 04948498513**, CNPJ Nº **32.445.654/0001-15**, com sede em na **AV. CONTORNO, 134 - NOVO PARAISO - JACOBINA (BA) CEP 44700-000**, ganhadora do item 07 (sete) com o valor total de **R\$ 31.096,00** (TRINTA E UM MIL NOVENTA E SEIS REAIS), empresa **ELIONE OLIVEIRA DOS REIS 00022879510**, CNPJ Nº **36.071.238/0001-55**, com sede em na **TV AVENIDA ROCHA PIRES, S/N - JUNCO - JACOBINA BAHIA**, ganhadora do item 08(oito) com o valor total de **R\$ 45.716,40** (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), empresa **MILTON DO NASCIMENTO QUEIROZ 48015164591**, CNPJ Nº **34.262.269/0001-68**, com sede em na **Fazenda Pé de Serra, nº 50 Jacobina Bahia**, ganhadora do item 09(nove) com o valor total de **R\$ 56.848,00** (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCETOS E QUARENTA E OITO REAIS), empresa **JOSE CARLOS ARAUJO DOS SANTOS 63771799520**, CNPJ Nº **35.470.342/0001-50**, com sede em na **COM POVOADO COXO DE FORA, 186 - ESTRADA DA BOIADEIRA JACOBINA BAHIA**, ganhadora do item 10(dez) com o valor total de **R\$ 56.848,00** (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611 - FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA BENEDITA MIRANDA CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA BENEDITA MIRANDA CARVALHO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA DO CARMO DAS CHAGAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DO CARMO DAS CHAGAS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora
FLAUDENILZA SOUSA DE CAMPOS e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora
FLAUDENILZA SOUSA DE CAMPOS, lotada na Secretaria da Saúde do Município de
Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de
2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº014, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **CATIA REGINA CUNHA SOARES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **CATIA REGINA CUNHA SOARES**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/01/2020, e terminando em 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **ALDENIR DE JESUS OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ALDENIR DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº013, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **FABIANA OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **FABIANA OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/01/2020, e terminando em 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio ao servidor **JOÃO GILSON DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **JOÃO GILSON DE SOUZA**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria da Saúde